



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
GABINETE DO VEREADOR ERNANI GRAGNANELLO



Moção N° 105/2026

EMENTA: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO PROFESSOR JOSÉ AÉCIO SILVEIRA JANINI, EM RAZÃO DE SUA APOSENTADORIA E PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À EDUCAÇÃO E À PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA DE MOGI MIRIM.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo, depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno vigente, que seja registrada em ata de nossos trabalhos **a presente Moção de Congratulações e Aplausos ao Professor José Aécio Silveira Janini, historiador e filósofo, cuja trajetória acadêmica e profissional confunde-se com a própria história da educação e da cultura de nossa urbe.**

Graduado em História pela UNESP e em Filosofia pela UNICAMP, o homenageado dedicou décadas de sua vida ao magistério, tendo sido nomeado professor efetivo do Estado de São Paulo em 1995 e exercido com maestria o ofício na Escola Estadual Monsenhor Nora desde 1996 até sua merecida aposentadoria em 24 de fevereiro de 2026.

A atuação do Professor José Aécio transcende as paredes da sala de aula, materializando o **Princípio da Valorização dos Profissionais da Educação** (Art. 206, V, CF/88) e o **Princípio da Eficiência Administrativa** (Art. 37, caput, CF/88), uma vez que sua dedicação ao serviço público se pautou pela busca incessante



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM GABINETE DO VEREADOR ERNANI GRAGNANELLO



do aprimoramento intelectual dos cidadãos mogimirianos, honrando o brocardo latino *labor omnia vincit* – o trabalho tudo vence.

Há de se destacar que o homenageado foi peça fundamental na preservação da memória coletiva local, sendo cofundador do Centro de Documentação Histórica Joaquim Firmino de Araújo Cunha (CEDOC) e autor de inúmeros artigos científicos e jornalísticos sobre a história social de Mogi Mirim no século XIX, em estrita observância ao **Princípio da Proteção ao Patrimônio Cultural e Histórico** (Art. 216, CF/88).

Sua produção intelectual no Jornal "A Comarca" e suas pesquisas atuais sobre os "Maços de População" e a imprensa oitocentista reafirmam que *historia est magistra vitae* – a história é a mestra da vida –, garantindo às futuras gerações o acesso à sua própria identidade.

Além disso, sua participação ativa no movimento de manutenção da E.E. Monsenhor Nora no início do século XXI exemplifica o **Princípio da Gestão Democrática do Ensino Público** (Art. 206, VI, CF/88) e o **Princípio da Solidariedade Social**, demonstrando que a defesa da escola pública é um imperativo ético e jurídico.

A concessão desta honraria encontra amparo no **Princípio da Moralidade** e no **Princípio da Dignidade da Pessoa Humana**, posto que o reconhecimento do mérito acadêmico e da dedicação profissional é medida de justiça distributiva que exalta aqueles que, através do conhecimento, promovem a emancipação do indivíduo.

Fato é que o registro da história e a educação são as pedras angulares de um Estado Democrático de Direito, pois *verba volant, scripta manent* – as palavras voam, o que é escrito permanece.

Destarte, a trajetória do Professor José Aécio Silveira Janini, marcada pela passagem por instituições como ETEC Pedro Ferreira Alves e Escola AME, reflete a aplicação prática do



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
GABINETE DO VEREADOR ERNANI GRAGNANELLO**



Princípio da Proibição do Retrocesso Social na área educacional e cultural.

Que esta Casa Legislativa, sob a égide da publicidade, eternize este louvor a quem, com ética e sabedoria, dedicou sua vida ao *officium* de educar e preservar, consolidando em nossa cidade o espírito de cidadania e o respeito à nossa ancestralidade.

Requeiro, por fim, que a presente seja remetida cópia dessa propositura ao homenageado, Professor José Aécio Silveira Janini.

Em tempo, reitero os protestos de respeito e consideração.

*Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", 10 de abril de
2026.*

(assinado digitalmente)

**VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO
PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT)**

**VEREADOR
ERNANI**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:831/2026 - 10/04/2026 - 08:42 - G39E-4NKG-MA68-6MYO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G39E4NKGMA686MY0>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G39E-4NKG-MA68-6MY0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:831/2026 - 10/04/2026 - 08:42 - G39E-4NKG-MA68-6MY0